



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Neodi Saretta**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO OS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar Frente Parlamentar em Apoio os Bombeiros Voluntários.

Florianópolis/SC, 08/02/2023

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 08/02/2023, às 11:13.
